

DECRETO Nº 7695, de 28 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.027.714,60 (Um milhão, vinte e sete mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7695				
Suplementação de Créditos				Data 28/09/2026
Cód.	Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
				Valor
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.19.1.12.361.0008.2176.33903900.15730000				
1026	662	1		1.027.714,60
Soma:				1.027.714,60
Anulação de Créditos				Data 28/09/2026
Cód.	Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
				Valor
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.19.1.12.361.0008.2170.33903900.15730000				
662		1		1.027.714,60
Soma:				1.027.714,60

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 28 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal